



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 156 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO
SANTOANTONIENSE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu **PROMULGO** o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santoantoniense ao Senhor DR. HERNÂNI DE PAIVA GADELHA JÚNIOR, Médico Cirurgião Cardiovascular, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à Saúde na Cidade de Santo Antônio/RN.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio/RN, em 07 de novembro de 2024.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente